

PORTARIA Nº. 0077/2014

O Diretor Geral da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Decreto nº. 777, de 09-05-2007,

RESOLVE:

Realocar, a pedido, de acordo com o artigo 65, parágrafo único da Lei nº. 6.174, de 16 de novembro de 1970, a partir de 17-02-2014, da Unidade de Suporte Avançado de Vida da 8ª. Regional de Saúde, sede em Francisco Beltrão, para a Equipe Regional da 8ª. Regional de Saúde, sede em Francisco Beltrão, o servidor **Leonardo Sombra Aranha**, R.G. nº. 10.437.586-3, Médico, da Secretaria de Estado da Saúde.

Curitiba, 14 de fevereiro de 2014.

Rene José Moreira dos Santos **Diretor Geral**